



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



EDITAL SME Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES PEB I E PEB II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULISTÂNIA – ANO LETIVO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paulistânia/SP, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 550/2016, na Lei Complementar nº 908/2025 e demais normas aplicáveis, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro para atribuição de classes, aulas e substituição eventual, para atuação no ano letivo de 2026, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação temporária de:

- PEB I – Educação Infantil
- PEB I – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
- PEB II – Educação Física, Arte e Inglês

1.2. As contratações terão por finalidade substituir docentes afastados legalmente, suprir ausências eventuais, complementar turmas novas e atender as hipóteses previstas na LC 908/2025, especialmente:

- a) Licenças superiores a 15 dias;
- b) Licença gestante;
- c) Licença para tratamento de saúde;
- d) Afastamentos legais previstos na legislação municipal;



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- e) Necessidade de preenchimento de classes vagas enquanto não supridas por efetivos.
- f) Faltas ou ausências eventuais.

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	05/12/2025 (sexta-feira)	Divulgação no site oficial, diário oficial e murais
Período de Inscrições	08 a 12/12/2025 (segunda a sexta)	Das 8h às 11h e 14h às 17h na SME
Entrega e conferência dos documentos	Durante as inscrições	Conferência presencial no ato
Análise da documentação e pontuação	15 a 17/12/2025	Responsabilidade da Comissão Avaliadora
Divulgação da Classificação Preliminar	19/12/2025 (sexta-feira)	Mural do Paço Municipal, Diário Oficial do município e SME
RECESSO MUNICIPAL	22/12/2025 a 04/01/2026	Nenhuma etapa prevista
Prazo para recursos	05 e 06/01/2026	Primeiro expediente após o recesso
Análise dos recursos	07 e 08/01/2026	Responsabilidade da Comissão Avaliadora
Divulgação e Homologação da Classificação Final	09/01/2026	Publicação oficial
Formação de Cadastro / Início das Atribuições	A partir de 02/02/2026	Conforme necessidade da Rede Municipal

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração observará a tabela de vencimentos prevista no Anexo IV da LC 550/2016, proporcional à jornada desempenhada, de acordo com o piso base do magistério municipal vigente.

2.2. Para substituições eventuais, a remuneração será paga por hora-aula, conforme critérios da Secretaria de Educação, sendo o valor de R\$ 24,33 (vinte e quatro reais e trinta e três centavos).



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



2.3. Para substituições superiores a 15 (quinze) dias, aplicar-se-á o vencimento base do cargo correspondente, nos termos da LC 550/2016, sendo o valor de R\$ 3.650,70 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos para o Ensino Fundamental e R\$ 3.042,25 (três mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para o Ensino Infantil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão de 08 a 12 de dezembro de 2025, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Iderme Tenca Junior, nº 39 – Paulistânia/SP.

3.2. O candidato preencherá formulário próprio e entregará os documentos listados no item 4.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência (últimos 3 meses);
- c) Comprovação de escolaridade exigida para a função:
 - Licenciatura Plena em Pedagogia (PEB I)
 - Licenciatura na área específica (PEB II)
 - d) Certidão de nascimento dos filhos
 - e) Declaração de imposto de renda;
 - f) Número do PIS/PASEP;
 - g) Certificados de cursos e títulos para pontuação;
 - h) Atestado ou declaração de tempo de serviço no Magistério.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com prerrogativas legais;



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- b) Ter 18 anos completos;
- c) Estar em dia com obrigações eleitorais e, se homem, militares;
- d) Não possuir antecedentes criminais impeditivos;
- e) Preencher os requisitos de formação estabelecidos no Plano do Magistério.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será realizada por prova de títulos e tempo de serviço, conforme segue:

6.2. Tempo de serviço no Magistério Público ou Privado

- 0,001 ponto por dia comprovado.

6.3. Títulos

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Doutorado	10 pontos
Mestrado	8 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu (mínimo 360h)	5 pontos por curso
Cursos de Extensão/Atualização (mínimo 80h)	1 ponto cada
Cursos de Extensão/Atualização (mínimo 320h)	2 pontos cada

6.4. Critérios de desempate

- a) Maior tempo de serviço;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade;
- d) Maior número de filhos menores.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



7.1. A classificação preliminar será divulgada no prazo de até 2 dias úteis após o encerramento das inscrições, no mural do Paço Municipal e na Secretaria Municipal de Educação.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da classificação preliminar.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O resultado final será divulgado em até 3 dias úteis após o encerramento da análise dos recursos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação será formalizada por meio de Contrato Temporário, conforme LC 908/2025.

9.2. O contrato terá natureza administrativa, não gerando vínculo efetivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observando a legislação vigente.

Paulistânia, 04 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br